

**Decreto nº 2.224, de 20 de outubro de 2008.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais ) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. – MDE  
12.361.0047.2017 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 17.000,00  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12. 361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$ 21.200,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB  
12. 361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$ 28.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.122.0050.2020 - AUXÍLIO AOS PROFESSORES MUNICIPAIS  
3.3.90.48.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica.....R\$ 19.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE  
12. 361. 0047.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 15.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....:04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365. 0041.1022 - AQUISIÇÃO DE TERRENO

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 19.200,00

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....:03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361. 0047.1010 - CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

Orgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 46.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de outubro de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos